



PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 862024

Assunto: Designação de Luís Artur Simplício Baptista Fernandes para o cargo de Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU), em regime de substituição

Considerando que:

- O Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado em Diário da República, 2^a série, n.º 212, de 3 novembro, através do Despacho n.º 12771/2022, prevê a existência da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU), com as atribuições identificadas no artigo 52.º, a ser dirigida por um Diretor Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º, e que este lugar se encontra vago;
- Por força do disposto nos números 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;
- O Arq.º Luís Artur Simplício Baptista Fernandes, possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e preenche os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, para o exercício de funções cometidas ao titular de direção superior de 1.º grau na administração local;

DESIGNO o Arq.º Luís Artur Simplício Baptista Fernandes como Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU), em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, com efeitos a 01 de Novembro de 2024.



Determino, ainda, que oportunamente se proceda à abertura do procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo dirigente para a unidade orgânica identificada.

Paços do Concelho, 23 de outubro de 2024

O Presidente



Isaltino Morais